



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 35 LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

26/11/2001
Presidente da Câmara

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Benedito Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de novembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara